



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2014

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DIDÁTICA I E
CERCAMENTO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DE
SAÚDE DE LAGARTO/SERGIPE.

A referida licitação teve como interessado o Diretor do DOFIS/UFS, através do ofício nº. 106/2014, datado de 11 de novembro de 2013, que gerou o processo nº. 23113.025612/2013-66.

Em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2014, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 749 de 12.03.2014 – GR (fl. 416), para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 007/2014, objetivando a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DIDÁTICA I E CERCAMENTO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DE LAGARTO/SERGIPE**, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital. O presente certame foi divulgado nas imprensas nacional e regional, conforme extratos às fls. 414/415 do processo.

Cinco empresas apresentaram envelopes, tempestivamente, à abertura do certame: 01. CONSTRUTORA CELI LTDA., CNPJ 13.031.257/0001-52, 02. CONSTRUTORA J.J. LTDA., CNPJ 32.813.263/0001-06, 03. CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 34.483.180/0001-21, 04. CONSTRUTORA LINK LTDA., CNPJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

96.803.747/0001-57, 05. SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50, todas devidamente representadas, conforme procuração específica ou Contrato Social da empresa. A consulta ao SICAF (fls. 598, 849, 1142, 1218 e 1318) constatou que apenas no SICAF da empresa CONSTRUTORA LINK (fl. 1318) constava ocorrência de Advertência, portanto, sem impedimento de licitar. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal (fls. 599, 850, 1143, 1219 e 1320) não encontrou registro de sanção ou impedimentos para o CNPJ das cinco empresas. A consulta à Certidão de Débitos Trabalhista (fls. 600, 851, 1144, 1220 e 1321) constatou que apenas as Certidões das empresas Construtora CELI (fl. 600) e Construtora JJ (fl. 1220) possuíam ressalva, por terem sido emitida como Certidão Negativa com efeito de Positiva.

Abertos os envelopes de habilitação, os documentos foram submetidos à análise técnica do DOFIS, sendo lavrada Ata de abertura do certame (fls. 1408/1417). A análise técnica do DOFIS (fls. 1417/1422) e a análise da Comissão de Licitação, lavrada em Ata (fls. 1425/1433) decidiu considerar: a) HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA CELI LTDA., CNPJ 13.031.257/0001-52, CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 34.483.180/0001-21 e SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50; b) INABILITADAS a empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA., CNPJ 32.813.263/0001-06, por não comprovar a capacidade técnica operacional, em um único atestado, da execução de, no mínimo, 1.465,01m³ de concreto fck \geq 30MPa e nem de no mínimo 4.417,22m² de piso de alta resistência ou industrial, exigência do item 5.9.6 c/c ANEXO II, item 11 do edital; e a empresa CONSTRUTORA LINK LTDA., CNPJ 96.803.747/0001-57, por não comprovar a capacidade técnica operacional, em um único atestado, da execução de, no mínimo, 4.382,00m² de Pastilha para área externa e nem de no mínimo 4.417,22m² de piso de alta resistência ou industrial, exigência do item 5.9.6 c/c ANEXO II, item 11 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

O resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial nº. 206, seção 03, pag. 46, em 24 de outubro de 2014 (fl. 1434), comunicado diretamente a todos os licitantes (fls. 1435/1436).

No dia 31 de outubro de 2014 a empresa CONSTRUTORA LINK LTDA., CNPJ nº. 96.803.747/0001-57, por meio do seu representante legal, apresentou recurso administrativo (fls. 1437/1479) contra a decisão da Comissão de Licitação que a julgou inabilitada no certame. A interposição do recurso foi comunicada a todos os licitantes (fls. 1480/1481), conforme estabelecido no Art. 109, parágrafo 3º. da Lei 8.666/93, não tendo sido registrada nenhuma Contrarrazão.

A Apreciação da Comissão de Licitação (fls. 1482/1493) decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso, sendo ratificado pela Procuradoria Federal (Fl. 1494) e pelo Magnífico Reitor (fl. 1494-v).

O resultado do julgamento do Recurso foi comunicado diretamente a todos os licitantes (fl. 1495), designando-se o dia 14 de novembro de 2014, 9h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta. No dia e hora designados compareceram à sessão os representantes das empresas SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA CELI LTDA.

Constatada a inviolabilidade dos lacres, foram abertos os envelopes das três empresas habilitadas, mantendo-se incólumes os envelopes das empresas inabilitadas. Foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

lidos os preços, que obedeceram à seguinte ordem de vantajosidade, considerando o valor orçado pela Universidade no montante global de R\$ 29.643.709,12 (vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e nove reais e doze centavos): 1º. SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50, R\$ 26.612.775,73 (vinte e seis milhões seiscentos e doze mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); 2º. CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 34.483.180/0001-21, R\$ 27.367.307,56 (vinte sete milhões trezentos e sessenta e sete mil trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) e 3º. CONSTRUTORA CELI LTDA., CNPJ 13.031.257/0001-52, R\$ 28.883.507,89 (vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Assim, considerando o item 9.1 do edital, as propostas foram encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise criteriosa das planilhas orçamentárias (fl. 2623). A análise técnica do DOFIS (fls. 2624/2633) ensejava a desclassificação de todas as propostas. Sendo assim, a CPCFJL, em observância ao item 9.6 do edital, solicitou a DOFIS informar se deveria ser concedido o prazo para apresentação de novas propostas, nos termos do art. 48, da Lei 8.666/93.

O DOFIS, por sua vez solicitou o pronunciamento da PROPLAN – Pró Reitoria de Planejamento UFS (fl. 2623-v), que assim se pronunciou: *“Tendo em vista as restrições orçamentárias para investimento prevista na PLOA-2015, ainda aguardando aprovação do Congresso Nacional, e considerando que o cercamento do Campus de Lagarto constitui prioridade em face do interesse público, expresso na Orientação do Ministério Público Federal, recomenda-se que não seja dado novo prazo para apresentação de novas propostas de preço. Ao*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

Handwritten blue ink marks, including a checkmark and some illegible scribbles.

tempo que solicita-se providências quanto ao processo licitatório para cercamento do Campus/Lagarto”.

A Comissão de Licitação, considerando o despacho da PROPLAN às folhas nº. 2623-verso, concluiu que a Administração decidiu não dar prosseguimento ao prosseguimento ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 007/2014, sob a justificativa de restrições orçamentárias para investimento, previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2015. Ademais, cabe frisar que a análise técnica das propostas pelo DOFIS/UFS (fls. 2624/2633) apontou vícios que ensejam a desclassificação das propostas das três empresas licitantes, e que considerar a licitação Fracassada, ainda que uma eventual apreciação de recurso decidisse pela reversão da desclassificação de qualquer das interessadas não seria possível sua contratação.

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu encaminhar o presente processo para a apreciação do Magnífico Reitor no sentido de REVOGAR o processo licitatório, com fulcro no artigo 49, caput, da Lei nº. 8.666/93. O Magnífico Reitor ratificou o resultado da Comissão de Licitação, determinando REGOVADO o presente processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 007/2014.

Após publicação, comunicação aos interessados, encaminhe-se o presente processo ao DOFIS, conforme solicitação às fls. 2634.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

Registre-se que a Presidência da Comissão de Licitação está sob o exercício da servidora Grasiela Freire da Cunha, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 25 de fevereiro de 2015 a 16 de março de 2015.

É o nosso relatório, S.M.J,

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de fevereiro de 2015.

Grasiela Freire da Cunha
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Presidente da CPCFJL, em exercício - SIAPE 1567371

Carlos Renoir do Nascimento Lima
ENGº. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro – SIAPE 2626303

Ruddyard Sucupira Garcez
ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ
Membro – SIAPE 0425703